



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
URFBio Triângulo - Núcleo de Apoio Regional de Ituiutaba

Parecer Técnico IEF/NAR ITUIUTABA nº. 90/2022

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2022.

**PARECER ÚNICO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: SANTA VITÓRIA AÇÚCAR E ALCOOL LTDA		CPF/CNPJ: 07981751/0001-85
Endereço: FAZENDA CRYSTAL, SEM NÚMERO KM 11,8 ESTRADA SANTA VITÓRIA PERDILANDIA		Bairro: ZONA RURAL
Município: SANTA VITÓRIA	UF: MG	CEP: 38.3200.000
Telefone: 34-3269-1340	E-mail: ambientalsa@yahoo.com.br	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

( ) Sim, ir para item 3    ( X ) Não, ir para item 2

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome: SINOMAR DONIZETTI BORGES		CPF/CNPJ: 449.334.446-68
Endereço: RUA DEZESSEIS Nº 1120		Bairro: CENTRO
Município: CAMPINA VERDE	UF: MG	CEP: 38.270-000
Telefone: 34-3269-1340	E-mail: ambientalsa@yahoo.com.br	

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA	Área Total (ha): 212,3176
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 18020, 18146, 18149 E 19780	Município/UF: SANTA VITÓRIA
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3159803-0168.635F.401B.4066.87DB.ECCD.OEFE.D29A	

**4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO	280	M <sup>3</sup>

**5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO	280	M <sup>3</sup>	582500	7925500

**6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)

**7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)

**8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA		280	M <sup>3</sup>

**1. HISTÓRICO**

Data de formalização/aceite do processo: 05 de SETEMBRO de 2022

Data da vistoria: 08/09/2022

Data de solicitação de informações complementares:

Data do recebimento de informações complementares:

Data de emissão do parecer técnico:08/09/2022

## **2.OBJETIVO**

*TRATA-SE DO APROVEITAMENTO DE 280M<sup>3</sup> DE MATERIAL LENHOSO ORIUNDOS DOS PROCESSOS ANTERIORES DE Nº 06020000105/14, O QUAL GEROU O DAIA 0028310-D, SALDO GUIADO PARA O PROCESSO Nº 06020000260/18, O QUAL GEROU O DAIA 0036203-D.*

*ONDE O PROPRIETÁRIO PLEITEIA INCORPORAR AO SOLO TODA A VOLUMETRIA DE LENHA.*

## **3.CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENDIMENTO**

### **3.1 Imóvel rural:**

**FAZENDA RR, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA COM ÁREA TOTAL DE 599,7845HA O QUAL CORRESPONDE A 19,99 MÓDULOS FISCAIS.**

### **3.2 Cadastro Ambiental Rural:**

- Número do registro: MG-3159803-0168.635F.401B.4066.87DB.ECCD.0EFE.D29A

- Área total: 212,6297ha

- Área de reserva legal: 2,7366ha

- Área de preservação permanente: 5,0514ha

- Área de uso antrópico consolidado: 207,5468ha

- Qual a situação da área de reserva legal: [Informar a área da opção assinalada, podendo ser informada mais de uma opção]

(X ) A área está preservada:2,7366ha

( ) A área está em recuperação:0,0ha

( ) A área deverá ser recuperada: 0,0ha

- Formalização da reserva legal:

( ) Proposta no CAR ( X ) Averbada ( ) Aprovada e não averbada

- Número do documento:

AV.02 – 18.020 – RESERVA FLORESTAL – Santa Vitória, 31 de agosto de 2016 (DENTRO DO IMÓVEL)

AV.07 – 18.146 – RESERVA FLORESTAL – Santa Vitória, 31 de agosto de 2016.( UNIDADE DE CONSERVAÇÃO)

AV.06 – 18.149 – RESERVA FLORESTAL – Santa Vitória, 31 de agosto de 2016. ( UNIDADE DE CONSERVAÇÃO)

AV.02 – 19.780 – RESERVA FLORESTAL – Santa Vitória, 31 de agosto de 2016

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

(X ) Dentro do próprio imóvel

( X ) Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade

( ) Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 2

- Parecer sobre o CAR:

*“Verificou-se que as informações prestadas no CAR apresentado correspondem com as constatações feitas através de imagem de satélite. A localização e composição da Reserva Legal estão de acordo com a legislação vigente para fins de deferimento da intervenção requerida”.*

## **4.INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA**

*TRATA-SE DO APROVEITAMENTO DE 280M<sup>3</sup> DE MATERIAL LENHOSO ORIUNDOS DOS PROCESSOS ANTERIORES DE Nº 06020000105/14, O QUAL GEROU O DAIA 0028310-D, SALDO GUIADO PARA O PROCESSO Nº 06020000260/18, O QUAL GEROU O DAIA 0036203-D.*

*ONDE O PROPRIETÁRIO PLEITEIA INCORPORAR AO SOLO TODA A VOLUMETRIA DE LENHA.*

Taxa de Expediente: \$ 1.927,20 PAGO EM 03/08/2022

Taxa florestal LENHA: \$ 1.869,96 PAGO EM 03/08/2022

### **5.1 Das eventuais restrições ambientais:**

- Vulnerabilidade natural: BAIXA

- Prioridade para conservação da flora: MUITO BAIXA

- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: NÃO EXISTE

- Unidade de conservação:NÃO EXISTE
- Áreas indígenas ou quilombolas:NÃO EXISTE
- Outras restrições:

## **5.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:**

- Atividades desenvolvidas: AGRICULTURA
- Atividades licenciadas: Culturas anuais, semiperenes e perenes,silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura
- Classe do empreendimento: 2
- Critério locacional:0
- Modalidade de licenciamento: LAS/CADASTRO
- Número do documento:

## **5.3 Vistoria realizada:**

*TRATA-SE DO APROVEITAMENTO DE 280M<sup>3</sup> DE MATERIAL LENHOSO ORIUNDOS DOS PROCESSOS ANTERIORES DE Nº 06020000105/14, O QUAL GEROU O DAIA 0028310-D, SALDO GUIADO PARA O PROCESSO Nº 06020000260/18, O QUAL GEROU O DAIA 0036203-D.*

*ONDE O PROPRIETÁRIO PLEITEIA INCORPORAR AO SOLO TODA A VOLUMETRIA DE LENHA.*

### **5.3.1 Características físicas:**

- Topografia: *PLANA*
- Solo: *LATOSSOLO VERMELHO DISTRÓFICO DE TEXTURA ARENOSA*
- Hidrografia: A PROPRIEDADE É BANHADA PELO CÓRREGO DA ESCONDIDA. A PROPRIEDADE ENCONTRA-SE LOCALIZADA NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARANÁIBA.

### **5.3.2 Características biológicas:**

- Vegetação: A PROPRIEDADE ESTA INSERIDA NO BIOMA MATA ATLÂNTICA, COM FITOFISIONOMIA DE CERRADÃO. TRATA-SE DO APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO ORIUNDO DE PROCESSOS ANTERIORES CONFORME MENCIONADO ACIMA.
- Fauna: *TATU, COBRA, LOBO GUARÁ, SERIEMA, VÁRIAS ESPÉCIES DE PÁSSAROS E ETC.*

## **5.4 Alternativa técnica e locacional: NÃO SE APLICA**

## **6. ANÁLISE TÉCNICA**

*TRATA-SE DO APROVEITAMENTO DE 280M<sup>3</sup> DE MATERIAL LENHOSO ORIUNDOS DOS PROCESSOS ANTERIORES DE Nº 06020000105/14, O QUAL GEROU O DAIA 0028310-D, SALDO GUIADO PARA O PROCESSO Nº 06020000260/18, O QUAL GEROU O DAIA 0036203-D.*

*ONDE O PROPRIETÁRIO PLEITEIA INCORPORAR AO SOLO TODA A VOLUMETRIA DE LENHA.*

A REPOSIÇÃO FLORESTAL DA MADEIRA FOI RECOLHIDA NO PROCESSO DE ORIGEM ATRAVÉS DO DAE 1500352717449 PAGO EM 12/05/2014. JÁ O RENDIMENTO DE LENHA TEVE A REPOSIÇÃO FLORESTAL RECOLHIDA NO PROCESSO DE APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO 06020000260/18 ATRAVÉS DO DAE 1500436501293 PAGO EM 22/01/2019

### **6.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:**

*NÃO EXISTE IMPACTO AMBIENTAL POR SE TRATAR DE APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO*

## **7. CONTROLE PROCESSUAL**

*NÃO SE APLICA*

*Fica dispensado, a critério do supervisor, o controle processual para os seguintes processos de intervenção ambiental:*

- *Todos os processos de corte de árvores isoladas;*
- *Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente – APP;*
- *Aproveitamento de material lenhoso.*

## **8. CONCLUSÃO**

*"Após análise técnica e controle processual das informações apresentadas, e, considerando a legislação vigente, opino pelo DEFERIMENTO (INTEGRAL) do requerimento de APROVEITAMENTO DE 280M<sup>3</sup> DE MATERIAL LENHOSO, localizada na propriedade*

FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado: OS 280M<sup>3</sup> DE LENHA SERÃO DESTINADOS A INCORPORAÇÃO AO SOLO."

## 9.MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

### 9.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:

## 10.REPOSIÇÃO FLORESTAL

A REPOSIÇÃO FLORESTAL DA MADEIRA FOI RECOLHIDA NO PROCESSO DE ORIGEM ATRAVÉS DO DAE 1500352717449 PAGO EM 12/05/2014. JÁ O RENDIMENTO DE LENHA TEVE A REPOSIÇÃO FLORESTAL RECOLHIDA NO PROCESSO DE APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO 06020000260/18 ATRAVÉS DO DAE 1500436501293 PAGO EM 22/01/2019

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- (.) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal
- (.) Formação de florestas, próprias ou fomentadas
- (.) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

## 11.CONDICIONANTES

NÃO SE APLICA

### INSTÂNCIA DECISÓRIA

( ) COPAM / URC ( X ) SUPERVISÃO REGIONAL

### RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: MAURO MOREIRA DE QUEIROZ

CPF:044.984.666-08

### RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome:

MASP:



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Moreira de Queiroz, Gerente**, em 14/09/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52780195** e o código CRC **3D5B8AA5**.